



MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AOS SUPERMERCADISTAS

Senhor Presidente,

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 176, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, a ser encaminhada aos SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo, através da **CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS**, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, para que possam através da presente Moção externar os parabéns a todos os supermercadistas, pela passagem do **Dia do Supermercado**, com os seguintes dizeres:

“O nosso agradecimento a todos os Supermercadistas por abastecer a população com excelentes produtos, opções de praticidade e boas experiências.”

12 novembro – Dia Nacional do Supermercado.

Parabéns a todos!

Vereador Wilson Mulinha

Sala Hugo Vargas Fortes, 12 de novembro de 2018 de 2018.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador

Wilson Pinto das Mercês
(Wilson Mulinha)
Vereador